



## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO 90026/2025 [PASTA - 45762]

1 mensagem

cadastro@allworkcomercial.com.br <cadastro@allworkcomercial.com.br>

3 de julho de 2025 às  
17:44

Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Referente ao pregão 90026/2025, a ser realizado em 11/07/2025

Vimos através deste, solicitar esclarecimentos referentes ao prazo de entrega estipulado no edital e anexos. Conforme análise, foi constatado que o prazo atual para a entrega dos produtos é de 10 dias. Entendemos a importância de cumprir prazos, no entanto, gostaríamos de alertar acerca da complexidade da situação, especialmente para empresas que não estão situadas no Estado de destino.

Primeiramente, considerando os processos de fabricação dos produtos, nota-se que o prazo médio para fabricação dos equipamentos licitados é de 30 dias.

Não obstante, vale observar que a entrega será realizada em estado distinto ao de fabricação do objeto, assim, sendo necessário transporte especializado que faça o traslado do estado de origem ao estado destino. Desta maneira, o processo acaba se prolongando, pois ficamos à mercê do planejamento de transporte da Transportadora contratada, que, normalmente, é célere para capitais e morosa ao interior, devido à quantidade de mercadorias destinadas a cada local. Tais fatores levarão à maiores prazos de entrega.

Desta forma, como se pode verificar, devido à localização desse Órgão, a entrega de qualquer equipamento fabricado em outro Estado terá seu prazo majorado, de modo que aquele constante no Instrumento Convocatório (10 dias) não se encontra de acordo com a realidade do mercado, desobedecendo as disposições dos artigos 18, 23 e 171, III da Lei 14.133/21.

Assim, com o intuito de promover uma competição mais equitativa entre as empresas participantes e garantir que a Prefeitura receba produtos de alta qualidade, propomos a alteração do prazo de entrega para 45 dias.

Acreditamos que esse ajuste permitirá uma disputa mais justa, sem comprometer a eficiência e a excelência dos produtos fornecidos.

--

Atenciosamente,  
Departamento de Licitação/Cadastro  
ALL Work Comercial Ltda  
(41) 3388-3421



ALL WORK  
COMERCIAL



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

9 de julho de 2025 às 07:42

Para: cadastro@allworkcomercial.com.br

Em atenção ao questionamento apresentado acerca do prazo de 10 (dez) dias para entrega do objeto, conforme previsto no TR, esclarece-se que a Administração optou por manter tal exigência em razão da necessidade urgente de suprimento da Secretaria demandante, a qual se encontra com estoque comprometido e impossibilitada de executar adequadamente suas atividades sem o fornecimento tempestivo dos itens licitados.

A definição do prazo de entrega, como parte das condições do edital, é prerrogativa da Administração Pública e deve observar o interesse público, a razoabilidade e a compatibilidade com o objeto contratado.

A Administração pode estabelecer prazos e condições de fornecimento que atendam à sua necessidade concreta, desde que devidamente justificados. No presente caso, a urgência na recomposição dos materiais essenciais impõe a necessidade de um prazo reduzido de entrega, especialmente considerando que os serviços prestados pela Secretaria demandante podem ser prejudicados pela demora no fornecimento.

Adicionalmente, a escolha por um prazo de 10 dias decorre não apenas da urgência, mas também da natureza dos itens a serem fornecidos, que são compatíveis com prazos curtos de entrega, observando-se práticas de mercado. A razoabilidade do prazo foi avaliada previamente à publicação do edital, considerando-se a disponibilidade dos produtos no mercado e o tempo médio necessário para logística e entrega após a solicitação formal, conforme previsto na contratação.

Portanto, o prazo de entrega estabelecido está devidamente fundamentado na necessidade pública imediata, no dever de continuidade da prestação de serviços pela Secretaria demandante e no interesse público, razão pela qual será mantido nos termos em que foi inicialmente previsto

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
(46)984013549